



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 19.408.687/0001-27

Nome do Administrador de Carteira: CCF INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi constituída em 2013 para administrar recursos de um grupo restrito de investidores

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

a empresa V105 Participacoes Ltda que possuía 50% da CCF Investimentos, adquiriu a totalidade das cotas dos demais sócios. Sendo assim se tornou a única sócia da CCF Investimentos Ltda em julho de 2024.

b. Escopo das atividades

Gestão de Fundos de Investimento.

c. Recursos humanos e computacionais

A empresa possui 2 diretores e 5 funcionários com recursos de estações de trabalho, tais como: 4 computadores, servidor, 3 notebook, sistema BRITTECH completo e sistemas para auxiliar esse grupo restrito de investidores.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As políticas e regras foram realizadas conforme orientações da CVM e Anbima.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

5

c. Número de terceirizados:

3

CPF	Nome
285.715.838-62	RICARDO CORREIA RIMOLI



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários através de fundos de investimentos

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

São Compostos de 8 fundos ao publico restrito de investidores: 1 imobiliário, 2 multimercado e 5 direitos creditórios

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Idem acima

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

nao aplicavel

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

nao aplicavel

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	4	0	4

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	4	0	4

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.537.394.897,00	R\$ 0,00	R\$ 1.537.394.897,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 1.042.364.741,34	
R\$ 380.770.634,66	
R\$ 60.266.735,07	
R\$ 53.992.785,93	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 1.537.394.897,00	R\$ 0,00	R\$ 1.537.394.897,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.537.394.897,00	R\$ 0,00	R\$ 1.537.394.897,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 314.923.377,28
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 89.556,67
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 109.671.786,40
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 75.827.173,80
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 646.230.105,93
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 7.399.729,32
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 1.011.015,64
l. Títulos públicos	R\$ 95.729.344,10
m. Outros ativos	R\$ 286.512.807,86
Total	R\$ 1.537.394.897,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

nao aplicavel

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

nao aplicavel

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
16.422.076/0001-45	v participacoes eireli

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Quanto ao departamento técnico, este é composto por analistas internos, cujas principais atribuições são: (1) análises de valores mobiliários destinados a fundamentar as decisões de investimento a serem tomadas em conjunto com análises dos estudos realizados pela empresa contratada; (2) a manutenção de relacionamento com os administradores dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à (a) conferência diária das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (b) conferência diária da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (c) conferência diária da evolução do benchmark dos fundos; e (d) conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance; (3) acompanhamento dos trâmites de documentação (a) de constituição de novos fundos de investimento; e (b) de assembleias de cotistas, entre outras; (4) a preparação de (a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (5) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (a) o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e (b) a busca e compilação em tabelas de dados macro-econômicos domésticos e internacionais.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

nao aplicável

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

CCF Investimentos Ltda tem 2 (dois) Diretores: (i) Diretoria de Investimentos, responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros; e (iii) Diretoria de Risco, responsável (a) pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre; (b) pelo cumprimento, por parte da sociedade, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; e (c) pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
--------------	-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------	-------------------	---------------------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	285.715.838-62	RICARDO CORREIA RIMOLI	39	Engenheiro de Produção Mecânica	Diretor de Investimentos	24/02/2014	indeterminado		Graduado em Engenharia de Produção Mecânica (2002) Instituto Mauá de Tecnologia - Escola de Engenharia Mauá MBA em Finanças (2007) Insper (Ibmec São Paulo) Análise e Administração do Crédito - duração 4 meses (2004) Fundação Getúlio Vargas Economia Aplicada à Administração de Empresas e Finanças - duração 4 meses (2003) Fundação Getúlio Vargas Opções de Dólar - duração de 2 semanas (2003) Profins Operações de Tesouraria para Instituições Financeiras - duração	Autorizado como Administrador de Carteira de Terceiros (CVM) Certificação ANBID - CPA 20 (2016 atualizações)
-----------------------------	----------------	------------------------	----	---------------------------------	--------------------------	------------	---------------	--	---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

									de 2 meses (2002) Profins Finanças - duração de 6 meses (2002) Profins	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
285.715.838-62	RICARDO CORREIA RIMOLI	ccf investimentos	diretor de investimentos	gestão de recursos	24/02/2014	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, através de fundos de investimentos

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, a infraestrutura tecnológica, os arquivos de dados e as informações internas ou externas são considerados importantes ativos da empresa, em função de apresentar suas operações, dependentes em grande parte da tecnologia para conduzir seus negócios e atender às suas necessidades comerciais e estratégicas. É necessário que as informações sejam armazenadas, conduzidas e processadas em ambiente seguro e também que todos os usuários da informação compartilhem da responsabilidade pelos processos de segurança definidos, com a finalidade de se equiparar às boas práticas das organizações globais. Os processos de segurança da informação devem assegurar a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade dos ativos de informação da CCF INVESTIMENTOS LTDA.

A CCF Investimentos possui sistema na nuvem com acesso restrito, o qual proporciona o acesso e redundância em caso de falha na rede interna.

Todo o acesso à rede é efetuado com a utilização de usuário e senha. Os mesmos usuários e senhas são utilizados para configurar as permissões de acesso aos recursos de rede, como por exemplo, pastas e impressoras.

Todos devem salvaguardar as senhas e outros meios de acesso a sistemas e documentos.

As senhas são de uso individual e não devem ser divulgadas ou compartilhadas com outras pessoas sob nenhuma hipótese, sendo de inteira responsabilidade do detentor o zelo pela guarda e uso correto da mesma. Deve ser evitada a exposição de documentos de clientes ou de caráter confidencial.

Todos os documentos devem permanecer trancados em local seguro, quando não estiverem sendo manuseados.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle e feedback quanto à realização dos serviços, substituindo os prestadores que não atendam aos critérios estabelecidos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Seleção quanto aos critérios estabelecidos e substituição quando do não atendimento ou atendimento insuficiente quanto ao escopo contratado.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Investimentos e a Diretoria de Risco, na qual se concentram compliance, risco, têm atuações independentes, conforme previstas na Manual de Compliance.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que porventura administre.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Conforme previsto no Manual de Gestão de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Independência, prevista nos termos dos Manuais de Compliance e de Gestão de Riscos

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

nao aplicavel

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

nao aplicavel

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

nao aplicavel

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

nao aplicavel

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

nao aplicavel

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

nao aplicavel

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de Administração e/ou Taxa de Performance, nos termos previstos do Fundos de Investimentos

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

nao aplicável



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Nos termos do Código de Ética e Controles Internos, a) o agente prestador dos serviços de administração, escrituração e custódia dos fundos e dos investimentos deve ser selecionado utilizando-se, no mínimo, os seguintes critérios: expertise comprovada em carteira de clientes no Brasil; posição no ranking ANBIMA; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses entre os serviços de administração e de custódia dos ativos da CCF Investimentos; clareza nas informações prestadas em relatórios gerenciais de risco e enquadramento; cumprimento de prazos; e custo dos serviços; b) como préqualificação para administrar as carteiras dos fundos, o candidato deve possuir um patrimônio compatível com sua atividade bem como estar devidamente autorizado pela CVM e, especificamente, quanto a fundos de ações e multimercado; c) ao se avaliar a melhor execução, o Diretor de Investimentos deve considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras coisas, a capacidade de execução da ordem, a qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda, características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional, a infra estrutura operacional.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A CCF Investimentos Ltda acompanha o mercado dos principais prestadores de serviço que se adequam as operações, monitorando as diversas opções para avaliar quais oferecem o menor custo para os volumes transacionados pela nossa gestão.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Nos termos do Código de ética e controles internos da CCF Investimentos, a qual está comprometida na qualidade de seus produtos e serviços. Os Colaboradores estão proibidos de oferecer ou receber presentes ou entretenimento para/de indivíduos ou contrapartes com as quais a empresa trabalha ou pretende trabalhar sem conhecimento e autorização da área de Compliance, o que poderia causar um conflito de interesse. Além disso, presentes ou entretenimento oferecidos ou recebidos não devem ser de natureza, valor ou frequência de modo a ser considerada indução inapropriada ou até mesmo uma moeda de troca relacionada a algum negócio

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A CCF, em busca da segurança e do melhor desempenho de suas atividades, adota as seguintes práticas para a manutenção e continuidade de suas atividades:

- O administrador dos fundos de investimento ficará responsável pelo cadastro e guarda física de documentos dos fundos de investimento e seus cotistas, nos termos da regulamentação em vigor, sendo que tal administrador também possui plano de contingência e continuidade de negócios;
 - O administrador e o custodiante dos fundos de investimento realizam o controle e guarda dos documentos referentes às carteiras geridas e possuem plano de contingência e continuidade de negócios;
 - A CCF possui mecanismo de acesso remoto ao correio eletrônico (e-mail), via webmail da empresa "Locaweb", a qual presta serviços de hospedagens para a CCF e possui plano de contingência.
 - Para o acompanhamento das carteiras, a CCF possui dois planos de contingência, por se tratar da principal atividade da CCF, quais sejam: (i) novo envio de carteiras junto ao administrador e de acesso remoto ao sistema contratado, pois possuem o sistema de "nuvem".
 - A CCF utiliza-se de nobreaks em toda a sua estrutura de hardware, o que possibilita a continuidade por determinado período e o término das atividades em uma eventual parada, com exceção apenas de suas impressoras.
 - A CCF proporciona a seus colaboradores o uso de notebooks com acesso a internet no caso de uma eventual impossibilidade prolongada de falta de energia, na qual o uso dos nobreaks não seriam suficientes.
- Além dos procedimentos e sistemas descritos acima a CCF possui um sistema de servidor de grande porte com sistema de backups diários para respaldar as suas atividades, sendo que, periodicamente, tais backups são armazenados em locais seguros fora das instalações da CCF, de modo a preservar tais informações em caso de sinistro envolvendo a sede da CCF.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Diretrizes gerais de liquidez:

Neste item a CCF trata dos aspectos gerais de liquidez, o qual este voltado em critérios para fundos com grande número de investidores, tais como:

- a) Análise da característica do fundo e adequação com a quantidade de dias para resgate;
- b) Compra de ativos a qual assegurem no prazo de resgate especificado a liquidez de 10% a 20% em um único dia;
- c) Esses ativos especificados no item "b" acima devem ter as características de liquidez adequadas, ou seja, a possibilidade de venda sem a interferência no preço do mesmo (tamanho da posição versus volume de negócios diários versus dias para zerar a posição);
- d) Para fundos o qual utilizem estratégias junto as bolsas e sejam requisitadas margens de garantias, os mesmos deveram possuir títulos públicos e/ou privados aceitos pela bolsa para garantia do mesmo e sempre caixa e ativos de liquidez para os possíveis ajustes;
- e) Cada fundo após a sua análise de característica deverá ser definido o seu perfil de passivo pelo gestor;

Diretrizes de carteiras para investidores qualificados:

A CCF efetuara a análise de cada fundo de investimento sob a sua gestão e adequação para a carteira com o seu devido perfil e discutida com o mesmo, sendo assim para carteiras específicas, ou seja, exclusivas será realizado um trabalho direcionado com a solicitação do cliente e o risco e liquidez desejada.

Para estes fundos de investimento com cotista exclusivo e/ou regulados por legislação própria, tais como Entidade de Previdência e Instituições Financeiras o controle do risco de liquidez não será efetuado pela CCF uma vez que nestas estruturas o único investidor é "super qualificado" com uma gestão de ativos e passivos totalmente direcionada aos seus objetivos, de forma que tal controle torna-se desnecessário para esta estrutura.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

nao aplicavel

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.ccfinvestimentos.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Nao aplicavel

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nao aplicavel



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

nao aplicavel

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

nao aplicavel

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

nao aplicavel

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

nao aplicavel

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

nao aplicavel

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

nao plicavel

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

nao aplicavel

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 26/03/2025 - 18:17:00

Data de impressão: 26/03/2025

Hora de impressão: 18:19:17